

EDITAL Nº 081/2024

PROCESSO Nº 23106.145918/2023-07

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 081/2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1, 5.6, 6.5 ou 7.3 do Edital de Abertura nº 015/2024, de 10 de janeiro de 2024:

| Inscrição | Prova de Títulos | Prova Prática | Prova Oral | Prova Didática |
|--------------|------------------|---------------|------------|----------------|
| 202400013222 | 0,00 | 8,07 | 5,07 | 3,82 |

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1, 5.6, 6.5 e 7.3 do Edital de Abertura nº 015/2024, de 10 de janeiro de 2024:

| Inscrição | Prova de Títulos | Prova Prática | Prova Oral | Prova Didática |
|--------------|------------------|---------------|------------|----------------|
| 202400013261 | 6,40 | 8,83 | 8,85 | 8,60 |

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3 e 4.2, bem como de seus respectivos subitens, dispostos no Edital de Abertura nº 15/2024.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico musica@unb.br.

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico musica@unb.br ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Campus Darcy Ribeiro, antigo Complexo Cebraspe, Bloco 3, Gleba A, Brasília, DF.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 13/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11035247** e o código CRC **A3AC9FCD**.

Referência: Processo nº 23106.145918/2023-07

SEI nº 11035247